



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

LEI Nº 9.530/2019

CMV/DEL
Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES de: <u>12</u> / <u>06</u> / <u>19</u> .
 Rubrica

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 08 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória e dá outras providências.

Art. 1º. O anexo I do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, da Lei 9.278, de 08 de Junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Março

19 – Dia Municipal de Conscientização sobre a Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 11 de Junho de 2019.


Cléber José Félix
PRESIDENTE